



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Instituto de Biologia
Programa de Pós-Graduação em Entomologia

EDITAL N° 91/2019

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (2° SEMESTRE/2019)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Entomologia tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Entomologia da UFPEL estarão abertas no período de 29 de julho de 2019 a 02 de agosto de 2019. As inscrições serão realizadas exclusivamente por e-mail, através do endereço **ppgentomologiaufpel@gmail.com**.
2. Os interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Entomologia, poderão solicitar inscrição em no máximo 02 disciplinas oferecidas no segundo semestre de 2019. Para os interessados que já cursaram disciplinas do Programa como aluno/a especial, será considerado o limite máximo de 08 créditos que podem ser cursados em disciplinas do Programa, conforme disposto no Parágrafo 3º, Artigo 15º, do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Entomologia. Interessados que excedam esse limite não poderão concorrer às vagas dispostas neste Edital.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Ciências Biológicas, Agronomia, Engenharia Florestal, Ecologia, Biotecnologia ou áreas afins, a critério da Coordenação do Programa.
4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição, o qual pode ser obtido na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgent/documentos/>). O Requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
 - b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes).
 - c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
 - d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou Casamento em caso de mudança do nome.

e) Uma fotografia 3x4 recente.

5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.
6. Todos os documentos especificados nos itens 4 e 5 deste edital devem ser digitalizados em arquivo único, em formato PDF (formato portátil de documento) ou compatível, e enviados para o endereço de e-mail **ppgentomologiaufpel@gmail.com**. O arquivo deve ter o conteúdo legível e sem rasuras. Não serão aceitos, para fins de inscrição no processo seletivo, arquivos recebidos em que o conteúdo, integral ou parcial, não esteja legível
7. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendências sobre a documentação requerida para a inscrição.
8. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (53) 3275-7335, ou diretamente na Secretaria do Programa, no Departamento de Ecologia, Zoologia e Genética, prédio 23 do Instituto de Biologia, no campus do Capão do Leão da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), das 9h00 às 17h00.

II - DA SELEÇÃO

A Comissão de Seleção, no ato da seleção, levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) **Disciplina:** Entomologia II.

Total de vagas: 05.

Dia e Horário: quintas-feiras, às 8h30.

Local: Instituto de Biologia, UFPel.

Ministrante: Prof. Rodrigo Ferreira Krüger.

Carga horária/créditos: 68h / 4 créditos.

Ementa: Estudo das ordens de Endopterygota, incluindo caracteres gerais, morfologia da cabeça, tórax e abdome, e notas sobre biologia. Identificação das principais famílias das ordens.

b) **Disciplina:** Métodos em Filogenia Molecular.

Total de vagas: 05.

Dia e Horário: quintas e sextas-feiras, às 14h00 (a disciplina será ministrada em regime concentrado de 29/08 a 27/09).

Local: Instituto de Biologia, UFPel.

Ministrante: Prof. Marco Antonio Tonus Marinho.

Carga horária/créditos: 34h / 2 créditos.

Ementa: Fundamentos de evolução molecular; Marcadores moleculares; Bases dos métodos de obtenção de dados de sequências nucleotídicas: extração de DNA e RNA, purificação de ácidos nucleicos, PCR (desenho de primers e otimização da reação), clonagem, sequenciamento (Sanger e nova geração); análise de cromatogramas; Bancos de dados de sequências (NCBI e BLAST); Alinhamento de sequências; Análises preliminares: conteúdo nucleotídico, taxas de substituição, testes de saturação, seleção de modelos de substituição; Métodos e critérios para inferência/reconstrução de árvores filogenéticas: métodos baseados em matrizes de distâncias (fenética), máxima-parcimônia, máxima-verossimilhança, inferência Bayesiana; Estatística de suporte de clados; Árvores gênicas x árvores de espécies; Utilização de dados concatenados e estratégias de particionamento dos dados; Análises de estimativa de tempo de divergência; Filogenômica; Discussão sobre o uso de diferentes fontes de informação: conflitos e complementaridades.

IV - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final do Processo de Seleção para Aluno Especial será divulgado até o dia **12 de agosto de 2019**. Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail, telefone e/ou através da página do Programa e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>), sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
2. No ato da matrícula, os candidatos aprovados deverão trazer os originais dos documentos dispostos no item 4 deste Edital.
3. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Entomologia.
5. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 10 de julho de 2019.

Prof. Dr. Marco Antonio Tonus Marinho

COORDENADOR DO PROGRAMA

De acordo:

Prof. Dr. Flávio Fernando Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPel



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO TONUS MARINHO, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Entomologia**, em 17/07/2019, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 18/07/2019, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURRI HALLAL, Reitor**, em 19/07/2019, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0619869** e o código CRC **9A9C8D15**.